



PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

Nº da Proposta	Ano		
36000674037202500	2025		
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa	
14009808000144	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARAGUATATUBA	03	
Tipo de Beneficiário	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
Dirigente		CPF do Dirigente	
RAPHAEL GHETTI BAUERMANN OLIVEIRA		04511625603	
População	Telefone	Município	CEP
141.084	1238864415	CARAGUATATUBA	11.660-690
Endereço	E-mail		
MARANHAO, JARDIM PRIMAVERA	adriano.gazalli@caraguatatuba.sp.gov.br		

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Composição	Número	Valor
EMENDA	40350001	100.000,00

Estabelecimentos Beneficiados - CNES

Estabelecimento	CNES	Valor
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA	2062933	R\$ 100.000,00

Valor da Proposta: R\$ 100.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CARAGUATATUBA	100.000,00

Programa
INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS/QUALITATIVAS

MÉDIA COMPLEXIDADE

	Valor
Procedimentos com Finalidade Diagnóstica	100.000,00

Justificativa

A oferta de bens e serviços de saúde é uma das mais complexas e árduas tarefas no mundo moderno. Há evidentes limitações da capacidade de produzir tais bens e serviços na proporção da demanda, em virtude da falta dos recursos financeiros o modelo de financiamento da saúde no Brasil através de subvenções diretas e indiretas do Estado, ou seja, as ações e serviços de saúde implementados pelos estados, municípios e Distrito Federal são financiados com recursos da União, próprios e de outras fontes suplementares de financiamento. Esses recursos são repassados por meio de transferências regulares e automáticas, remuneração por serviços produzidos, convênios, contratos de repasses e instrumentos similares. É de fundamental importância reconhecer que os recursos financeiros destinados às ações e serviços de saúde podem ser otimizados com planejamento voltado para o atendimento das necessidades de saúde da população, mas também é clara a dificuldade enfrentada pelos gestores municipais, pelo sub financiamento por parte da União e do Estado. A otimização dos recursos, fiscalização dos prestadores, a garantia de acesso são desafios cotidianos dos municípios. A política de acesso à saúde, traduzida nos princípios do SUS, viabiliza e consolida o modelo. Isto posto, este município vem demonstrar a necessidade premente da ampliação do seu teto financeiro de média e alta complexidade uma vez que, existe uma grande defasagem entre as necessidades de saúde da população e sua

capacidade de oferta. Demonstrando inclusive que este município investe em Saúde aproximadamente 31% de recursos próprios.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100.000,00



Extrato de Conta Corrente

G332301202803598006
30/10/2025 12:08:33

Cliente - Conta atual

Agência 1741-8
Conta corrente 58785-0 SP 351050 FMS EMENDA
Período do extrato mês atual a partir do dia 20

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
11/07/2025		Saldo Anterior			0,00 C
28/10/2025		+ Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	5.514.332.000.000	100.000,00 C	
28/10/2025		+ BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	100.000,00 D	0,00 C
30/10/2025		S A L D O			0,00 C
Invest. Resgate Autom.					100.085,84 C
Saldo					100.085,84 C
Juros *					0,00
Data de Debito de Juros					31/10/2025
IOF *					0,00
Data de Debito de IOF					03/11/2025
Saldo de fundos de investimento					
BB RF CP Automático					100.085,84

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB544730 ELIZABETH SABRINA ROCHA BARBOSA CAB.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano 2025	Mês Outubro	Tipo de consulta Fundo a Fundo
Entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARAGUATATUBA	CPF/CNPJ 14.009.808/0001-44	Grupo ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Ação INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	Ação Detalhada EMENDA - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	UF SP
	Código IBGE 351050	Município CARAGUATATUBA
		População 142.248 habitantes
Ano Censo 2025	Prefeito(a) MATEUS VENEZIANI DA SILVA	Data Inicial Gestão 01/01/2025
Secretário(a) RAPHAEL GHETTI BAUERMANN OLIVEIRA	Presidente Conselho CILMARA OLIVEIRA SANTO	

Comp.			Tipo	Banco	Agência		Valor	Valor	Valor	
/Parcela	Nº OB	Data OB	Repasso	OB	OB	Conta OB	Total	Desconto	Líquido	Motivo
Única em 2025	058918	27/10/2025	MUNICIPAL	001	017418	0000587850	100.000,00	0,00	100.000,00	
							Total	100.000,00	0,00	100.000,00

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União


Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
PORTARIA GM/MS Nº 7.541, DE 10 DE JULHO DE 2025

Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Estados, o Distrito Federal e os Municípios descritos no anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros referentes ao incremento temporário para o custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 3º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS, disponível no portal fns.saude.gov.br.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pela Secretaria Finalística, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais de emendas destinados ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	CÓD. EMENDA	VALOR POR EMENDA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CNES	VALOR (R\$)
MA	SAO LUIS	ESTADO DO MARANHAO - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE / FES	36000670151202500	128.306,00	16510002	128.306,00	1030251182E900021	2456354	128.306,00
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000676581202500	125.985,00	35950002	125.985,00	1030251182E900031	2695324	125.985,00
MG	CAXAMBU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000669491202500	127.016,00	40290001	127.016,00	1030251182E900031	2764644	127.016,00

MG	TIMOTEO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000676826202500	129.000,00	43430005	129.000,00	1030251182E900031	6602444	129.000,00
MG	URUCANIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUCANIA	36000676904202500	115.977,00	27640014	115.977,00	1030251182E900031	6729770	115.977,00
RS	ESTEIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESTEIO	36000673741202500	500.000,00	42710001	500.000,00	1030251182E900043	2229900	500.000,00
RS	MUCUM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000676393202500	100.000,00	44840002	100.000,00	1030251182E900043	2707942	100.000,00
SC	CAMPOS NOVOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPOS NOVOS	36000676989202500	300.000,00	42090002	300.000,00	1030251182E900042	6384889	300.000,00
SC	CAMPOS NOVOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPOS NOVOS	36000677000202500	200.000,00	42090002	200.000,00	1030251182E900042	6384889	200.000,00
SP	CARAGUATATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARAGUATATUBA	36000674037202500	100.000,00	40350001	100.000,00	1030251182E900035	2062933	100.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000676998202500	300.000,00	37300005	300.000,00	1030251182E900035	2083051	300.000,00
TOTAL			11 PROPOSTAS	2.126.284,00					

Saúde Legis - Sistema de Legislação da Saúde
